



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 80(13/04/06)
Edição n.º 51 Fls. 08
Delegado
Funcionário

DECRETÓ N.º 1141, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 39.634,35 (Trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro Reais e trinta e cinco centavos), para a Câmara Municipal de Mangaratiba nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Suplementação	Anulação
01.031.0001.2201	3.2.90.91	-	7.000,00
01.031.0001.2201	3.3.90.37	-	10.000,00
01.031.0001.2201	3.3.90.92	-	15.634,35
01.122.0052.2202	3.1.90.91	-	7.000,00
01.031.0001.2201	4.4.90.52	32.634,35	-
01.122.0052.2202	4.4.90.52	7.000,00	-
		39.634,35	39.634,35

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º da Lei 499, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de abril de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito